**Nº 1149/2023–SEJU** – Determinar a permanência do Exmo. Dr. **Luiz Mário Miranda**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda, Matrícula nº 179.072-2, no exercício cumulativo na Diretoria do Foro da mencionada Comarca, no período de 23.11.2023 a 12.12.2023, em virtude, entretanto, da licença paternidade do Exmo. Dr. Rafael Sindoni Feliciano.

# DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO PRESIDENTE

### PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

### ATO DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1150/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro, Matrícula nº 187.415-2, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Feira Nova, no período de 04 a 23/12/2023, em virtude desta se encontrar vaga e das férias do Dr. Iarly José Holanda de Souza.

## DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO PRESIDENTE

## AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco AVISA:

- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de 27 de agosto de 2021, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema PJe Plantão ;
- **III** Em caso de <u>Indisponibilidade do sistema PJe</u>, ou quando o <u>usuário externo não dispuser de certificado digital</u>, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;
- IV Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* Wiki do PJe \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);
- V Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro do ano de 2023, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<u>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</u> DIAS/HORÁRIO – 08, 09 e 10/12/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS

Antônio Fernando Araújo Martins	Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo	•••
1	e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo" <gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br></gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br>	08 de dezembro de 2023.
Alberto Nogueira Virgínio	Alexandre Guedes Alcoforado Assunção	
Nogueira Virgínio"	e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção" <gabdes.alexandre.assuncao@tjpe.jus.br></gabdes.alexandre.assuncao@tjpe.jus.br>	09 e 10 de dezembro de 2023.

DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 08, 09 e 10/12/2023 – 13h00 ÀS 17h00.
0 8/12/2023	Carina Santos D'Alencar - matrícula nº 186.484-0 — <b>Diretoria Cível</b> — Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior - matrícula nº 184.072-0 — <b>Diretoria Criminal</b> — Servidor; Manoela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 — <b>Oficiala de Justiça</b> ; Antônio Marcos da Costa Melo — <b>Motorista.</b>
09/12/2023	Antônio Alexandre Lucas de Oliveira - matrícula nº 158.564-9 - <b>Diretoria Cível</b> - Servidor; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 - <b>Diretoria Criminal</b> - Servidor; Tatiana Tavares Penna Ríspoli - matrícula nº 179.585-6 - <b>Oficiala de Justiça</b> ; Alessandro Gonçalves Lima - <b>Motorista</b> .
10/12/2023	Rafael Cacau Botelho - matrícula nº 183.757-5 - <b>Diretoria Cível</b> - Servidor; Rinaldo Vidal da Silva - matrícula nº 186.435-1 - <b>Diretoria Criminal</b> - Servidor; Manoela Teófilo Ferreira - matrícula nº 182.851-7 - <b>Oficiala de Justiça</b> ; Cláudio José dos Santos - <b>Motorista</b> .

VI - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de dezembro de 2023.

## Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

## Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 01/12/2023, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00044263-88.2023.8.17.8017) - **Exma. Dra. Raquel Barofaldi Bueno –** ref. férias : "Defiro, nos termos do pedido."

Requerimento (Processos SEI nº 00041853-17.2023.8.17.8017 e SEI nº 00042759-16.2023.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Luiz Arthur Guedes Marques** — ref. trabalho remoto: "[...] AUTORIZO a realização do trabalho de forma remota, nos termos requeridos, de forma excepcional e provisória, no período indicado nos atestados médicos constantes nos autos."

E-mail – (Processo SEI nº 00044316-57.2023.8.17.8017) – Exmo. Dr. Laiete Jatobá Neto – ref. Férias/conversão: "Defiro. Registre-se."

Recife, 01 de dezembro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO